PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 9.936, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Rede Municipal Saúde do Homem - RESH / Blumenau/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BLUMENAU, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Rede Municipal Saúde do Homem - RESH / Blumenau/SC**, entidade privada sem fins lucrativos, com atuação dedicada à promoção da saúde integral masculina, prevenção de doenças e conscientização social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU, 03 de agosto de 2026.

EGIDIO MACIEL FERRARI
Prefeito Municipal

This is for informational purposes only. For medical advice or diagnosis, consult a professional. AI responses may include mistakes.